



Exmª Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa

Requerimento nº 0008 /GPCPAML/2019

Assunto: Requerimento

O Grupo Municipal do PCP, no sentido da preparação de iniciativas próprias com base em informação objectiva da Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Artigo 4º e das alíneas d) e j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, considerando que:

Existindo na Cidade de Lisboa 7 operadores privados que exploram o negócio da utilização de trotinetes;

Estando a Câmara Municipal de Lisboa a investir na rede de vias cicláveis, no aumento da oferta de estacionamento de curta duração, com as implicações publicamente conhecidas na vida dos residentes e trabalhadores de Lisboa, na criação de “Memorandum of Understanding entre a autarquia e os operadores e perspectiva a elaboração de regulamento próprio para esta actividade;

A actividade comercial de aluguer de trotinetes implica cedência de espaço público para a instalação de docas para as trotinetes que a própria Câmara Municipal calcula seja actualmente cerca de 2% do total do espaço para estacionamento automóvel, destinado às bicicletas partilhadas e trotinetes em conjunto.

A Câmara Municipal de Lisboa investe destinando equipas da Polícia Municipal e da EMEL para a fiscalização desta actividade, bem como na elaboração de um guia de boas práticas e no lançamento e dinamização de uma campanha intitulada “Lisboa na Boa”.

Vem requerer a V. Exa. que providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esta informe no prazo de 30 dias, o seguinte:

AML
ENT/2276/AML/19
08/07/2019 19:20:44
509/AML/19

Sito Gomes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

1. Que taxas e montante respectivo são pagas por cada um dos operadores de trotinetes partilhadas na Cidade de Lisboa;
2. Quando será apresentado, por parte do órgão executivo, à Assembleia Municipal de Lisboa um regulamento para a exploração, operação e utilização de trotinetes partilhadas;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 08 de Julho de 2019

Pelo Grupo Municipal do PCP

O Deputado Municipal (Ind.)

- Fernando Correia -